



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 1096
Fl. 1096
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Sistema de Registro de Preços – SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o pregão eletrônico para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de segurança e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.750.414/0001-26, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 25 de março de 2021

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021 – GP/PMSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AUTUAÇÃO

1º PROC

1097

Servidor Responsável

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2021 12:41:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA DO PRETO LTDA**
CNPJ: **03.750.414/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

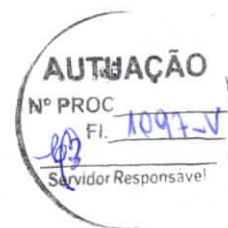
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2021 13:00:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA DO PRETO LTDA**
CNPJ: **03.750.414/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





02

Sociedade Comercial em Constituição Comunicação para Enquadramento

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1099
Servidor Responsável

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade..... **GRAFICA DO PRETO LTDA**

....., representada por todos os sócios que assi -
nam abaixo, declara que:

- a) - Adotará a denominação (ou razão social) de:.....
GRAFICA DO PRETO LTDA-.....ME;
- b) - O movimento da receita bruta anual da sociedade não exederá ao limite fi
xado pelo art. 42 da Lei nº 8.383/91; e
- c) - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas
no art. 3º da Lei nº 7.256/84, combinado com o art. 51 da Lei nº 7.713/88.

Nestes termos
P. Deferimento

Matupá MT , 13 de Outubro de 19.99....

Waldemir Ferreira de Souza
Nome do Sócio
Waldemir Ferreira de Souza

Liobina Ramos de Souza
Nome do Sócio
Liobina Ramos de Souza

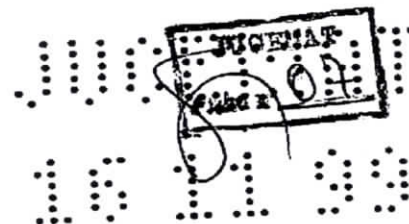
Nome do Sócio



Julio Frederico Muller Neto



CONTRATO SOCIAL



WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, na Rua 001 N. 09, fundos, centro cidade e município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG N. 062.151, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso, aos 05 de março de 1981, e do CPF N. 181.143.421-53, nascido na cidade de Ponte Branca, Estado de Mato grosso, aos 25 de maio de 1959, filho de Romao F. de Souza e de Terez P. de Souza. E, LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua 01 N. 09, fundos, centro cidade e município de Matupá – Estado de Mato grosso, portadora da cédula de Identidade RG N. 291.238, expedida pela secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso, aos 15 de maio de 1981, e do CPF N. 240.548.521-49, nascida na cidade de Barra do Garças, estado de mato Grosso, aos 12 de julho de 1961, filha de José Alves do santos e de Luzia Ramos dos santos. Tem entre si justos e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que regerá pelas Leis N. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que formam os signatários do presente instrumento e por quotas de responsabilidade Limitada, tendo como objetivos explorar o ramos: EXECUCAO DE SERVCOS GRAFICOS, FABRICACAO DE CARIMBOS E ENCADERNACOES.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade girara sob a Denominação social de GRAFICA DO PRETO LTDA, da qual os sócios usarão somente em negócios da firma e por este motivo ficam expressamente proibidos de subscreve-la em endossos, avais, saques em favor ou em negócios estranhos aos interesses da sociedade com sede na Rua 01 N. 09, centro, cidade e município de Matupá, comarca de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios e limitada ao montante do capital social nos termos do artigo 2º da Lei N. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA QUARTA: O capital social e de R\$ 10.000,00 (Deis Mil Reais), divididos em 10.000 (Deis Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

S O C I O S	Q U O T A S	V A L O R	%
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
LIOBINA RAMOS DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
<hr/>			
T O T A L.....	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: O capital social será integralizados pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País.

JUCEMAT
08

CLAUSULA SEXTA: As quotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, cabendo a este o direitos de preferencia na sua aquisição, na proporcionalidade de suas quotas de capital.

CLAUSULA SETIMA:- O sócio que desejar transferir as suas quotas devera notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que devera ser feito no prazo de 60 (Sessenta Dias) contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1.101
Servidor Responsavel

CLAUSULA OITAVA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócio que representa a maioria absoluta junto ao capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigos 62 do decreto Lei N. 67.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLAUSULA NONA :- A sociedade será administrada pelo sócio WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, podendo praticar todos os atos necessários ao seu bom desempenho, sendo-lhe vetado o seu emprego, sob quaisquer pretextos, em operações estranhas aos interesses da sociedade.

CLAUSULA DECIMA:- Pelos serviços que prestar a sociedade, percebera o sócio gerente, a título de Remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal fixada através de comum acordo ate os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido um Balanço geral da Sociedade. Os resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas de capital, podendo a critério dos sócios, se lucros forem apurados, os mesmos ser levados ao patrimonio liquido da sociedade para posterior utilização.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- O falecimento de um dos sócios não dissolvera necessariamente a sociedade, podendo a mesma continuar as atividades com os seus herdeiros legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, tendo inicio de suas atividades no ato da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei e que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- Fica eleito o Foro da comarca de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso, para dirimir as duvidas e resolver os conflitos que possam advir do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 51200724381 em 16/11/1999. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11.11.2020

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas capazes a tudo presente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
16/11/99

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1.101-V
Servidor Responsável

Matupá – MT, 02 de outubro de 1999

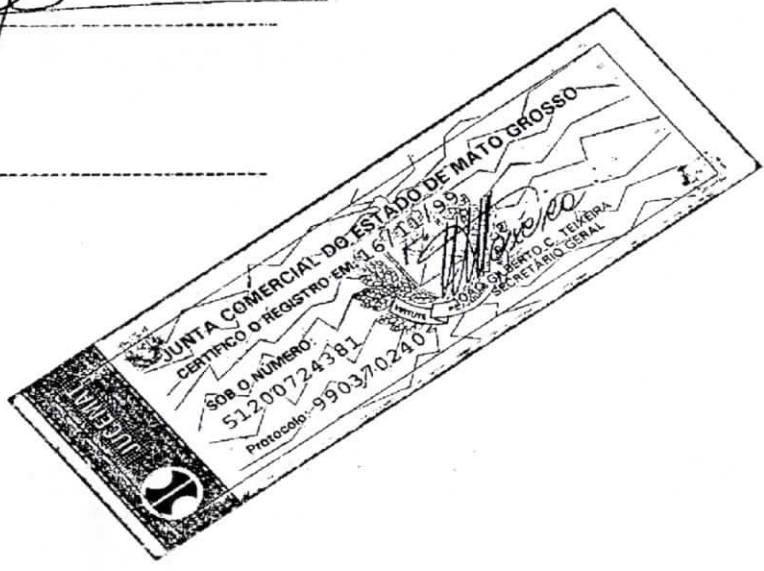
Waldemir Ferreira de Souza
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Liobina Ramos de Souza
LIOBINA RAMOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:-

[Signature]
OLIVAR FRIGERI
CPF N. 298.171.291-87
RG N. 181.414 SSP-MS

[Signature]
ARI FRIGERI
CPF N. 312.289.501-30
RG N 3.516.832-0 SSP-PR



JUCEMAT

JUCEMAT
Fl. nº 03

GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26
NIRE: 51.200.724.381

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1.102
Servidor Responsável

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 25 de maio de 1959, natural de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 181.143.421-53, e do RG nº 062.151 SSP/MT em 05 de março de 1981, filho de Romão F. de Souza e de Terez P. de Souza, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 12 de julho de 1961, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF nº 240.548.521-49, e da RG nº 291.238 SSP/MT em 15 de maio de 1981, filha de José Alves do Santos e de Luzia Ramos dos Santos, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51.200.724.381, por despacho em sessão de 16/11/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.750.414/0001-26, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequar a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

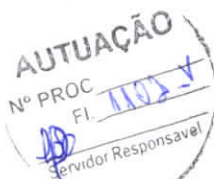
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME, e terá sede e domicílio à Rua 01, nº 09, Centro, cidade e município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep: 78525-000.

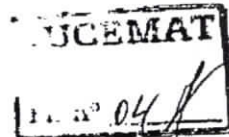
CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), e
LIOBINA RAMOS DE SOUZA, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).



JUCEMAT



Parágrafo Único – Demonstrativo da distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VL REAIS	PERC
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	5.000	5.000,00	50%
LIOBINA RAMOS DE SOUZA	5.000	5.000,00	50%
TOTALIZANDO	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E ENCADERNAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 02 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo – As quotas sociais dos sócios, pertencem única e exclusivamente à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

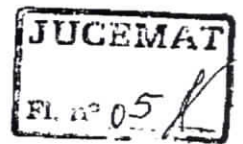
CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, declara, sob as penas da Lei, de que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vezes juntamente com duas testemunhas.

CARTÓRIO
XAVIER MATOS

Matupá – MT, 03 de dezembro de 2003.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1103-V
Secretário Responsável

Waldemir
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

CARTÓRIO
XAVIER MATOS

Liobina
LIOBINA RAMOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

OLIVAR FRIGERI
CPF nº 298.171.291-87
RG nº 181.414 SSP/MS

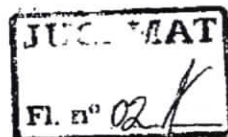
ARI
ARI FRIGERI
CPF nº 312.289.501-30
RG nº 3.516.832 SSP/PR

Cartório Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.
Reconheço por verdadeira a firma: *ou*
Waldemir Ferreira
de Souza e Liobina
Ramos de Souza
Coxipó da Ponte 29 de 12 de 2003
Em testemunho *Aureida* da verdade

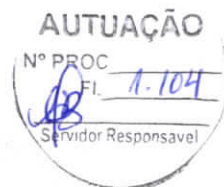
Dr. Antônio Xavier de Matos
Registrador
Aracy Buenc de Almeida
Eliz de Fátima Santa
Escriturais Juranmentada
Telefone: 661-3402



JUCEMAT



**GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 25 de maio de 1959, natural de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, portador do CPF nº 181.143.421-53, e do RG nº 062.151 SSP/MT em 05 de março de 1981, filho de Romão F. de Souza e de Terez P. de Souza, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

LIOBINA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 12 de julho de 1961, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF nº 240.548.521-49, e da RG nº 291.238 SSP/MT em 15 de maio de 1981, filha de José Alves dos Santos e de Luzia Ramos dos Santos, residente e domiciliado à Rua 01, nº 09, Fundos, Centro, Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Cep 78525-000;

Resolvem pelo presente, de pleno e geral acordo, alterar o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1005
Servidor Responsável

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de maio de 1959, na cidade de Ponte Branca-MT, filho de Romão F. de Souza e Tereza P. de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. 062.151 SSP/MT, inscrito devidamente no CPF/MF sob o n.º 181.143.421-53, residente e domiciliado na cidade de Matupá-MT à Rua 01, n.º 09, Fundos – Centro – CEP: 78.525-000, e **LIOBINA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 12 de Julho de 1961 na cidade de Barra do Garças-MT filha de José Alves dos Santos e Luzia Ramos dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. 291.238 SSP/MT inscrita devidamente no CPF/MF sob o n.º 240.548.521-49, residente e domiciliada na Cidade de Matupá-MT à Rua 01, n.º 09, Fundos – Centro – CEP: 78.525-000, únicos sócios da empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME**, estabelecida à Rua 01, n.º 09 – Centro, na cidade e município de Matupá-MT, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.525-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº primitivo 51.200.724.381 em 16 de Novembro de 1999, com a Primeira Alteração sob o nº 20030647134 de 07 de Janeiro de 2004, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade é alterado para a Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Balneário Dr. Meirelles, n.º 09 Qda. 03 – Tijucal – Setor II – CEP 78.088-010.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço dos sócios é alterado para a Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Cinco, Qda. 21, Casa 25 – Altos do Coxipó – CEP: 78.088-500.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 1000 quotas no valor de R\$ 20,00 cada uma, sendo que, neste ato é integralizado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valores
Waldemir Ferreira de Souza	500	R\$ 10.000,00
Liobina Ramos de Souza	500	R\$ 10.000,00
Totalizando	1000	R\$ 20.000,00

JUCEMAT
Fl. nº *001*

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

AUTUAÇÃO
Nº PROC. *110521*
Fl. *110521*
Servidor Responsável

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2007.

[Handwritten Signature]
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO

[Handwritten Signature]
LÍOBINA RAMOS DE SOUZA

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO

TESTEMUNHAS:

PEDRO PAULO DE MELLO MOREIRA
RG: 001.013.104 - SSP/MS

CLAUDETE SANTOS GODOY FERREIRA
RG: 127.067 - SSP/MS

Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.
Reconheço por verdadeira a firma: *de Waldemir Ferreira de Souza*
Em *24* de *04* de 2007
Em testemunho *[Signature]* da verdade

Xavier de Matos - Coxipó - Cuiabá - MT.
Reconheço por verdadeira a firma: *de Liobina Ramos de Souza*
Em *24* de *04* de 2007
Em testemunho *[Signature]* da verdade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2007
SOB Nº 20070268215
Protocolo 070258215
Empresa: 51.2.0072438/1
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA *[Signature]*
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 181.143.421-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 062151, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

LIOBINA RAMOS DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/07/1961, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 240.548.521-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0291238-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAFICA DO PRETO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200724381, com sede Av. Balneario Dr. Meirelles, 9, Quadra 3 Setor li, Tijucal Cuiabá, MT, CEP 78.088-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.750.414/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE GUARDA CHUVAS E SIMILARES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE PAINES PUBLICITARIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO e RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8
Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 1



AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1.106-V
Responsável

JUCEMAT
Folha nº 01

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

AEROPORTOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO..

CNAE FISCAL

- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/01 - fabricação de guarda-chuvas e similares
- 3212-4/00 - fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3092-0/00 - fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 2829-1/99 - fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.949.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10932097, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chance!a: 996CE-B854E-58RE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-854F8
Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

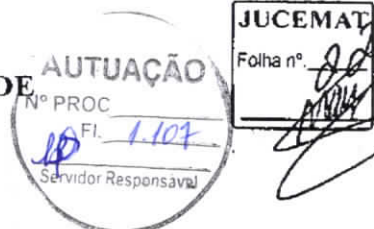
Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME. Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

Retira-se da sociedade o sócio LIOBINA RAMOS DE SOUZA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIOBINA RAMOS DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DBB-3FAF7-4C31A-B54F8

Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

JUCEMAT
Folha nº 23
AUTUAÇÃO
Nº PROC. 11074
Fl. 11074
Servidor Responsável

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SÓCIOS:

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 181.143.421-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 062151, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.949.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10932097, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINCO, 25, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ, MT, CEP 78.088-540, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial:

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

E o nome de fantasia:

GRAFICA DO PRETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8
Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8150000256572

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ nº 03.750.414/0001-26



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Av. Balneario Dr. Meirelles, 9, Quadra 3 Setor II, Tijucal Cuiabá, MT, CEP 78.088-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Os Objetivos da sociedade são:

- 1813-0/99 - impressão de material;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos;
- 3329-5/99 - instalação de equipamentos;
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários;
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório;
- 3299-0/01 - fabricação de guarda-chuvas e similares;
- 3212-4/00 - fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes;
- 3092-0/00 - fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios;
- 2829-1/99 - fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios;
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico;
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-854F8
Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	% QUOTAS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	90%	90.000	90.000,00
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	10%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

- **§ ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

§ ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS



JUNYA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93D88-3FAF7-4C31A-B54F8

Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**, que **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nos negócios relativos ao interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo, no entanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

§ PRIMEIRO. Os sócios poderão constituir Procuradores ou Administradores legais para praticar atos de competência dos sócios, desde que por instrumento público.

§ SEGUNDO. O sócio outorgante, contudo, responderá integralmente pelos atos praticados pelo outorgado, inclusive com os seus bens pessoais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

Chancela: 996CE-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8

Gulabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ nº 03.750.414/0001-26

AUTUAÇÃO
Nº PROC. **1.109 JV**
Fl. **1.109 JV**
Servidor Responsável

JUCEMAT
Folha nº **1**

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APÓS OS QUATRO PRIMEIROS MESES SEGUINTE

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SOCIOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-B854E-5B8E4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8
Guiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8150000256572

Página 8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ nº 03.750.414/0001-26

JUCEMAT
Folha nº 28
Nº PROC 110
Fl. 110
Servidor Responsável

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


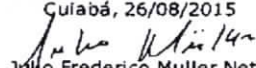
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor, todas as cláusulas do contrato original, registrado sob n.º 51.200.889.879 em 18/03/2004 na JUCEMAT, e demais alterações que não colidam com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381
GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CE-8854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8
Cuiabá, 26/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000256572

Página 9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

GRAFICA DO PRETO LTDA ME

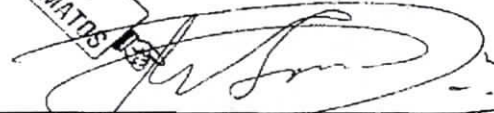
CNPJ nº 03.750.414/9001-26

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1.110.5
Servidor Responsável

Guiaba, 21 DE JULHO DE 2015.

SÓCIOS

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS



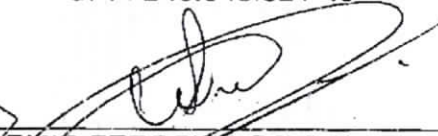
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
CPF: 181.143.421-53

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS



LIOBINA RAMOS DE SOUZA
CPF: 240.548.521-49

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS



WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
CPF: 702.949.251-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/08/2015 sob nº 20159282020
Protocolo: 15/928202-0 de 11/08/2015
NIRE: 51200724381

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Chancela: 996CF-B854E-58BE4-F907E-93DB8-3FAF7-4C31A-B54F8
Guiabá, 26/08/2015

Req: 81500000256572


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 10





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
 WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, CPF:
 18114342153 DOU FÉ *****
 APY43904 R\$ 5,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Códico da Ponte Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.
 Em te. da Verdade.

HERIK SÉRGIO MESINE SANTA - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato 27
<http://www.tjmt.us.br/selos>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
 LIOBINA RAMOS DE SOUZA, CPF: 24054852149
 DOU FÉ *****
 APY43907 R\$ 5,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Códico da Ponte Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.
 Em te. da Verdade.

HERIK SÉRGIO MESINE SANTA - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato 27
<http://www.tjmt.us.br/selos>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
 WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, CPF:
 70294925104 DOU FÉ *****
 APY43910 R\$ 5,00 + R\$ [Selo de Controle Digital]

Dist. de Códico da Ponte Cuiabá-MT, 21 de julho 2015.
 Em te. da Verdade.

HERIK SÉRGIO MESINE SANTA - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 64 Cod Ato 27
<http://www.tjmt.us.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA ME, Nire 51200724381, foi deferido e arquivado sob o nº 20159282020 em 25/08/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000684036 e o código de segurança upXL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 1112
 FL. 1112
 Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 681809994

PROIBIDO PLASTIFICAR
 681809994

NOME: **WALDEMIR FERREIRA DE SOUSA**

DOC. IDENTIFIC. FOTO. EMISSOR / UF: **042151 SSP MT**

CPF: **181.163.431-53** DATA NASCIMENTO: **25/05/1959**

FUNÇÃO: **ROMÃO F. DE SOUSA**
TEREZA P. DE SOUSA

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **07583549163** VALIDADE: **27/03/2018** Nº HABILITAÇÃO: **25/03/1980**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DE PORTADOR

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **04/04/2013**

05250151892
 MT610356755

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1011 - Bairro do Leão - 13060-900 - Cuiabá - MT - CEP 13060-900 - Fone: (51) 3361-5481 Fax: (51) 3361-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83212202181423260478-2; Data: 22/02/2018 14:25:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN30709-1GY8
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
 Tabelão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 1112-V
 S. Vitor Responsavel

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1216639977

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1216639977

NOME: **WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **10332097 SSP MT**

CPF: **792.949.261-04** DATA NASCIMENTO: **26/11/1981**

FILIAÇÃO: **WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA**
LIOSINA RAMOS DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: N.D.

Nº REGISTRO: **01531283309** VALIDADE: **17/12/2020** Nº HABILITAÇÃO: **31/10/2000**

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **31/12/2015**

46980482504
 Nº 24063994

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1100 - Jd. Vila Carolina - 13120-000 - Presidente Prudente, SP
 (13) 3423-4000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (13) 3423-5441 - Fax: (13) 3423-5442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Jurídico e eletrônico Inteiro de Autenticação Digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido se encontra em: Doc. 06

Cód. Autenticação: 83212202181423260478-1; Data: 22/02/2018 14:25:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN30710-DE8K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83212202181423260478-1 83212202181423260478-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f32acb0ce97b053edae44f74034376c0bf9281bc76892b4dd0b48a8f5122e2d76d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.750.414/0001-26
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA DO PRETO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

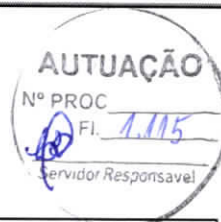
Nome/Nome Empresarial: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2021 às 11:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.750.414/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1999
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO PRETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA DO PRETO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BALNEARIO DR. MEIRELLES	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QDA. 03 - SETOR II
CEP 78.088-010	BAIRRO/DISTRITO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3665-0754/ (66) 9974-8495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **11:11:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA DO PRETO LTDA
CNPJ: 03.750.414/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:37 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: **B54C.5EF6.65EC.9CAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA DÓ PRETO LTDA**
CNPJ: **03.750.414/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:58 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **AA0F.B693.D771.0E5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATUALIZADA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.750.414/0001-26

Razão Social: GRAFICA DO PRETO LTDA

Endereço: RUA 01 09 SALA / CENTRO / MATUPA / MT / 78525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

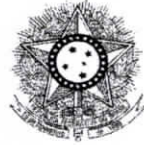
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030502020859264899

Informação obtida em 15/03/2021 13:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA DO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.750.414/0001-26
Certidão nº: 8023223/2021
Expedição: 05/03/2021, às 15:35:08
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.750.414/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0030995907**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/01/2021** Hora da emissão: **15:54:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

CNPJ: **03.750.414/0001-26**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.194.810-5 - GRAFICA DO PRETO LTDA ME

13.194.810-5 - GRAFICA DO PRETO LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **24/02/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T72U2AA2MU77U2UB**



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0031844791

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/04/2021** Hora da emissão: **13:00:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA DO PRETO LTDA ME**

CNPJ: **03.750.414/0001-26**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.194.810-5 - GRAFICA DO PRETO LTDA ME

13.194.810-5 - GRAFICA DO PRETO LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **07/05/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKT27A92TABMU2B2**

ATUALIZADA



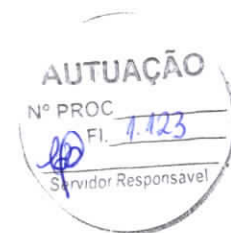
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.194.810-5	CNPJ 03.750.414/0001-26	Data Início Atividade - SEFAZ 27/06/2000	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DO PRETO LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA DO PRETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BALNEARIO DR. MEIRELLES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO QUADRA 3 SETOR II	
CEP 78088-010	BAIRRO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO assecontmt.fiscal@hotmail.com		TELEFONE (65) 3665-0754	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 15/02/2021 às 10:13:24 (data e hora de Cuiabá)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5772746

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, portador do **CNPJ 03.750.414/0001-26**, até a data de **03/03/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

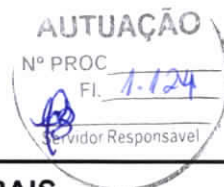
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

427058/2021

564214

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734777701

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 154137



010320210375041400012600200565427058108849521564214

NOME

GRAFICA DO PRETO LTDA - ME

CPF/CNPJ

03.750.414/0001-26

RG/INSCR. ESTADUAL

00131948105

ENDEREÇO

Av. MEIRELLES,DR, 09 - QD 03, SETOR II

BAIRRO

TIJUCAL

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 01 de março de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 31 de Março de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5835105

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, portador do CNPJ **03.750.414/0001-26**, até a data de **30/03/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

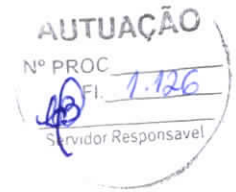
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507338 em 04/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/051.244-7	tZsB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Nire:	5120072438-1
CNPJ:	03.750.414/0001-26
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	6
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
702.949.251-04	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	MT-017625/OO



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2020, às 09:51 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, segunda-feira, 04 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/051.244-7.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRAFICA DO PRETO LTDA ME					
NIRE:	5120072438-1	CNPJ:	03.750.414/0001-26	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	00131948105		Inscrição Municipal:	154137	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/11/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	142
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	30/04/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT-017625/OO
702.949.251-04	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	Administrador	



Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT



Folha: 127

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	01	ATIVO	1.392.285,85	1.225.600,85
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.107.065,81	906.991,17
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	77.145,01	26.540,92
43	01.1.1.01	CAIXA	4.866,53	125,06
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.866,53	125,06
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.694,74	11.268,19
86	01.1.1.02.002	Banco do Brasil	0,00	685,25
4413	01.1.1.02.005	Caixa Econômica Federal	43.694,74	10.582,94
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	28.583,74	15.147,67
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	28.583,74	15.147,67
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.029.920,80	880.450,25
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	166.540,39	156.193,33
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	166.540,39	156.193,33
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	434.715,81	283.451,71
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	247,04	0,00
264	01.1.2.07.002	Adiantamento Distribuição de Lucros	434.468,77	283.451,71
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	55.529,38	36.848,07
408	01.1.2.08.009	Iss Rerido na Fonte	52.881,96	34.200,65
4499	01.1.2.08.010	INSS RECUP	2.647,42	2.647,42
426	01.1.2.10	ESTOQUES	373.135,22	403.957,14
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	294.109,13	340.197,37
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	15.266,32	0,00
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almoço	63.759,77	63.759,77
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	285.220,04	318.609,68
817	01.2.3	IMOBILIZADO	285.220,04	318.609,68
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	379.399,80	379.399,80
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	87.016,24	85.016,24
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	17.339,28	17.339,28
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	0,00	2.000,00
868	01.2.3.01.004	Imóveis	245.000,00	245.000,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	30.044,28	30.044,28
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(94.179,76)	(60.790,12)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(37.077,32)	(31.528,52)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(9.389,00)	(8.505,68)
990	01.2.3.05.004	(-) Imóveis - Depreciação	(29.899,68)	(5.999,76)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(17.813,76)	(14.756,16)
1163	02	PASSIVO	1.392.285,85	1.225.600,85
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	456.883,75	456.315,97
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	105.659,21	191.585,67
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	105.659,21	191.585,67
1201	02.1.1.05.000133	Citroplast ind.e com.de papeis plasticos	0,00	18.607,27
1201	02.1.1.05.000440	ATACADAO DISTRIBUIDORA COM E IND LTDA	0,00	206,53
1201	02.1.1.05.000586	MM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	0,00	5.150,36
1201	02.1.1.05.000716	CITROPLAST IND E COM DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA	0,00	(5.995,00)
1201	02.1.1.05.000840	1 - ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	2.969,85
1201	02.1.1.05.001152	JR COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP	0,00	(102,00)
1201	02.1.1.05.001237	RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	0,00	1.400,79
1201	02.1.1.05.001337	CARBRINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS E BRINQUEDOS LTDA - EPP	0,00	0,01
1201	02.1.1.05.001344	LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	0,00	192,35
1201	02.1.1.05.001444	MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LTDA	12.000,00	6.728,25
1201	02.1.1.05.001474	OXIGENIO CUIABA LTDA - MAQFER	0,00	79,67
1201	02.1.1.05.33697565	CABORGE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,00	100,00
1201	02.1.1.05.33697682	FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	13,35
1201	02.1.1.05.33698387	Suzano Papel e Celulose S.A.	6.250,54	19.749,46
1201	02.1.1.05.33698493	TELETRON TELECOM E INFORMATICA LTDA	0,00	685,00
1201	02.1.1.05.33698761	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	0,00	391,44
1201	02.1.1.05.33698905	CENTROACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	0,00	7,14
1201	02.1.1.05.33699053	PERFILADOS MULTIACO IND. E COM. LTDA(UN.BEIRA RIO)	3.300,24	0,00
1201	02.1.1.05.33699123	SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	(61,08)
1201	02.1.1.05.33699166	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	0,00	4.249,34
1201	02.1.1.05.33699248	IMPERIO MATERIAIS P IND MOVELEIRA LTDA	0,00	397,90
1201	02.1.1.05.33699926	CR COM. DE SUP. GRAFICOS. PAP. INF. LTDA	0,00	6.129,56
1201	02.1.1.05.33700242	MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	0,00	1.740,90
1201	02.1.1.05.33700602	CARIMBOS NYKON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.955,68	16.044,32
1201	02.1.1.05.33701380	C. I. MAZARO E CIA LTDA	19.169,08	67.148,60

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

Folha: 128

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
 Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
1201	02.1.1.05.33701720	ROLLAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	844,84
1201	02.1.1.05.33701971	NOVO TEMPO DIGITAL	0,00	2.316,91
1201	02.1.1.05.33702437	MUNDO DO POLICARBONATO LTDA ME	4.000,00	19.439,98
1201	02.1.1.05.33702791	AUTOMATICKET IMPRESSOS PUBLICITARIOS LTDA - ME	0,00	134,00
1201	02.1.1.05.33702817	RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	48.293,08	11.017,98
1201	02.1.1.05.33702819	AYRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA.	0,00	(1.229,03)
1201	02.1.1.05.33703390	A.O. GOTARDO PNEUS E CIA LTDA	0,00	3.664,20
1201	02.1.1.05.33703485	ASA COM. E IND. DE ESQU. E PERFIS DE ALUMINIO EIRELI ME	0,00	89,06
1201	02.1.1.05.33703788	TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	392,59	4.468,49
1201	02.1.1.05.33704110	CLAUDINEIA INACIA ANDRADE SILVA	0,00	384,00
1201	02.1.1.05.33704119	CENTRAL DO ACRILICO LTDA	0,00	907,49
1201	02.1.1.05.33704530	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	0,00	18,60
1201	02.1.1.05.33704569	FENIX COMERCIO E ATACADO LTDA	0,00	(370,00)
1201	02.1.1.05.33704871	INDUSTRIA DE PRODUTOS DE MANDIOCA SOL LTDA	0,00	1.300,00
1201	02.1.1.05.54545550	POLIMAX PRODUTOS COBERT E REVEST EIRELLI EPP	0,00	1.894,20
1201	02.1.1.05.54545776	CGMA COMERCIO DE BRINDES E UTILIDADES - EIRELI	0,00	1.003,80
1201	02.1.1.05.54546065	COMERCIAL DE TINTAS CASTELO LTDA - ME	0,00	824,94
1201	02.1.1.05.54546347	SERILON BRASIL LTDA	0,00	594,00
1201	02.1.1.05.54546348	SERILON BRASIL LTDA	0,00	220,00
1201	02.1.1.05.54547185	sk acrilicos	0,00	(70,00)
1210	02.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.293,66	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	27.293,66	0,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	27.293,66	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.897,49	32.351,33
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	17.177,14	14.233,15
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	8.327,67	3.348,17
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	6.508,03	5.324,56
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	2.338,51	5.560,42
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	2,93	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.720,35	18.118,18
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	9.011,58	7.877,33
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	7.518,88	10.050,96
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	189,89	189,89
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	290.033,39	232.378,97
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	290.033,39	232.378,97
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	13.124,44	7.213,50
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	276.908,95	225.165,47
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	935.402,10	769.284,88
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	369.610,65	203.493,43
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	369.610,65	203.493,43
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	394.883,48	236.481,98
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	(25.272,83)	(32.988,55)
1953	02.3.5	RESERVAS	465.791,45	465.791,45
2003	02.3.5.02	RESERVAS DE LUCROS	465.791,45	465.791,45
3832	02.3.5.02.001	Reserva de Lucros	465.791,45	465.791,45



GENI GOMES DA SILVA
 Contabilista
 CPF: 452.822.931-53
 CRC: MT-017625/OO

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
 30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

GRAFICA DO PRETO LTDA - ME

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa enquadra-se nas pequenas e medias empresas (PEMEs), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de capital fechado, com sede com Cuiabá - MT, no endereço Avenida Doutor Meirelles nº9, Bairro Tijucal Cuiabá-MT CEP: 78088-010. No seu contrato social e alterações tem como atividade principal Impressão de material para outros usos CNAE principal 18.13-0-99 e ainda atividades secundárias correlacionadas aos demais serviços gráficos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT
CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus associados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes durante o ano contábil.

Cuiabá, MT- 30 de Abril de 2019



WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

Sócio - Administrador

CPF: 702.949.251-04

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CPF: 452.822.931-53
CRC: MT-017625/00

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Socio Administrador
CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT



CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	03	RECEITAS	1.155.779,89	744.648,93
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.254.313,82	830.456,82
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.254.313,82	830.456,82
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	203.480,43	264.505,88
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	21.754,20	5.967,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	20.580,00	0,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	161.146,23	258.538,88
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.050.833,39	565.950,94
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	1.050.833,39	565.950,94
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(98.533,93)	(85.807,89)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	30,36	(256,00)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	30,36	(256,00)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(98.564,29)	(85.551,89)
221	03.2.2.006	Simplex S/Vendas e Serviços	0,00	(78.338,39)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(16.530,20)	(7.213,50)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(82.034,09)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.155.779,89	744.648,93
701	06	CUSTOS	593.034,42	294.168,44
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	593.034,42	294.168,44
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	593.034,42	294.168,44
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	99.999,96	0,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	20.786,10	0,00
1830	06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	890,00	0,00
1856	06.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	470.097,55	294.138,44
1864	06.1.01.006	Frete S/ Compras	1.260,81	30,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	562.745,47	450.480,49
850	08	DESPESAS	404.343,97	206.960,43
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	397.595,82	205.864,08
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	88.494,57	100.842,39
884	08.1.01.001	Salários	71.527,90	85.196,81
892	08.1.01.002	Pró-Labore	140,00	0,00
914	08.1.01.004	Férias	7.209,88	5.784,46
922	08.1.01.005	13.Salário	2.056,16	5.780,86
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	7.560,63	4.080,26
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	12.337,15	10.964,27
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	7.345,67	8.445,91
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	4.991,48	2.518,36
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	296.764,10	94.057,42
1040	08.1.03.002	Aluguel	9.000,00	0,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	2.069,88	2.216,96
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	16.972,79	14.030,31
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	2.032,18	18,41
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	14.720,88	1.961,44
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	43.263,98	873,06
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	33.389,64	14.684,40
1171	08.1.03.015	Frete e Carretos	5.146,68	0,00
1198	08.1.03.017	Leasing	535,14	0,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.650,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.143,57	1.143,24
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	936,26	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	6.262,80	6.093,39
1260	08.1.03.024	Vale-Transporte	(1.095,97)	1.576,06
1341	08.1.03.032	Seguros	3.499,65	0,00
1350	08.1.03.034	Viagens	2.326,01	0,00
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	4.169,38	0,00
1945	08.1.03.037	Despesas Diversas	7.467,82	313,00
1953	08.1.03.038	Honorários Advocaticios	4.300,00	0,00
1961	08.1.03.039	Manutencao de Veiculos	2.485,00	0,00
2003	08.1.03.043	Tarifas Bancarias	99.915,85	34.497,15
2011	08.1.03.044	Honorarios Acvolacicios	31.652,56	15.000,00
2038	08.1.03.045	DEspesas Com Veiculos	570,00	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.392,52	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
 30/04/2020 11:24:06

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 132

Código Classificação	Nome	2019	2018
1414	08.2.02 JUROS E DESCONTOS	1.392,52	0,00
1422	08.2.02.001 Juros	1.392,52	0,00
1457	08.3 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5.355,63	1.096,35
1465	08.3.01 IMPOSTOS	5.355,63	1.096,35
1473	08.3.01.001 IOF	340,91	0,00
1937	08.3.01.006 Impostos e Taxas	4.729,42	1.096,35
2020	08.3.01.007 Taxas Municipais	285,30	0,00
264	09 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4,00
353	09.03 JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	4,00
370	09.03.002 Descontos Obtidos	0,00	4,00
1791	10 RESULTADO OPERACIONAL	158.401,50	243.524,06
1805	13 RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	158.401,50	243.524,06
1740	16 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	158.401,50	243.524,06
1759	16.01 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	158.401,50	243.524,06
1767	16.01.001 Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	158.401,50	243.524,06

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CPF: 452.822.931-53
CRC: MT-017625/OO

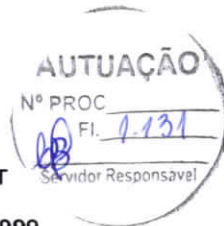
WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Socio Administrador
CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 133

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	669.284,88	606.752,87
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.715,72	(32.988,55)
Retificação de erro de exercícios anteriores	7.715,72	(32.988,55)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	369.610,65	203.493,43
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	835.402,10	669.284,88

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CPF: 452.822.931-53
CRC: MT-017625/00

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Socio Administrador
CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 134

Nome	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	30.929,32	820.482,58
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	33.389,64	14.684,40
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	10.347,06	130.425,42
(Aumento) Redução Em Estoques	(30.821,92)	96.976,73
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(85.926,46)	180.096,28
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	57.654,42	85.035,19
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	46.286,58	313.264,56
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	2.000,00	5.150,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(2.000,00)	(5.150,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	60.000,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	30.000,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	2.706,34	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	27.293,66	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	71.580,24	308.114,56
Disponibilidades no Início do Período	26.540,92	43.944,44
Disponibilidades no Final do Período	77.145,01	26.540,92
Varição das Disponibilidades	50.604,09	(17.403,52)

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CPF: 452.822.931-53
CRC: MT-017625/OO

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Socio Administrador
CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.132

Folha: 135

Servidor Responsável

Grafica do Preto Ltda - Me
 Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
 Demonstração do Valor Adicionado de
 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	2019	2018
RECEITAS	1.254.571,82	830.456,82
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	1.254.571,82	830.456,82
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	1.019.245,25	363.064,97
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	886.734,39	319.417,33
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	132.510,86	43.647,64
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	235.326,57	467.391,85
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	33.389,64	14.684,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	33.389,64	14.684,40
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	201.936,93	452.707,45

GENI GOMES DA SILVA
 Contabilista
 CPF: 452.822.931-53
 CRC: MT-017625/OO

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
 30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT

CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999-
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 136

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	769.284,88	706.752,87
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.715,72	(32.988,55)
Retificação de erro de exercícios anteriores	7.715,72	(32.988,55)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	369.610,65	203.493,43
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	(71.409,73)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	(71.409,73)
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	(71.409,73)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	935.402,10	769.284,88

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CPF: 452.822.931-53
CRC: MT-017625/OO

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Socio Administrador
CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
30/04/2020 11:24:06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/051.244-7 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Grafica do Preto Ltda - Me
Av Balneario Dr. Meirelles,9 - Tijucal - 78088-010 - Cuiaba/MT



CNPJ : 03.750.414/0001-26 NIRE : 51200724381 de 16/11/1999
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de
01/01/2019 a 31/12/2019

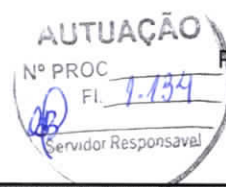
Nome	2019	2018
ORIGENS DOS RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	1.290.819,36	753.499,14
Lucro (ou Prejuízo do exercício)	856.546,24	502.332,76
Depreciações e Amortizações	394.883,48	236.481,98
Total das Operações	33.389,64	14.684,40
DE TERCEIROS	428.273,12	251.166,38
Alienação de bens do Ativo - Imobilizado	4.000,00	0,00
Total dos Terceiros	2.000,00	0,00
TOTAL DE ORIGENS	430.273,12	251.166,38
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	4.000,00	10.300,00
Aumento do Ativo - Imobilizado	2.000,00	5.150,00
TOTAL DE APLICAÇÕES	2.000,00	5.150,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	428.273,12	246.016,38
ATIVO CIRCULANTE	2.214.131,62	1.813.982,34
No início do exercício	906.991,17	547.250,77
No final do exercício	1.107.065,81	906.991,17
Variação do Ativo Circulante	200.074,64	359.740,40
PASSIVO CIRCULANTE	913.767,50	912.631,94
No início do exercício	456.315,97	168.641,98
No final do exercício	456.883,75	456.315,97
Variação do Passivo Circulante	567,78	287.673,99
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	199.506,86	72.066,41
	199.506,86	72.066,41

GENI GOMES DA SILVA
 Contabilista
 CPF: 452.822.931-53
 CRC: MT-017625/OO

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
 Socio Administrador
 CPF: 702.949.251-04

contábil SCI VISUAL Sucessor
 30/04/2020 11:24:06

Termo de Encerramento



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
GRAFICA DO PRETO LTDA ME			
NIRE:	5120072438-1	CNPJ:	03.750.414/0001-26
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	00131948105	Inscrição Municipal:	154137

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	30/04/2020
Quantidade de páginas:	142		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
452.822.931-53	Geni Gomes da Silva	Contador	MT-017625/OO
702.949.251-04	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	Administrador	





FOLHA 158

Grafica do Preto LTDA - ME
Insc, Estadual:702.949.251-04 I.E.: CNPJ: 03.750.414/0001-26 Nire:51200724381
01/01/2019 à 31/12/2019

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		31/12/2019	
ILG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{1.392.285,85}{456.883,75}$	3,047
II - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.107.122,27}{456.883,75}$	2,423
III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA			
ILS	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.019.150,63}{456.883,75}$	2,231
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
GEG	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIG.LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO .FUTUROS}}$	$\frac{456.883,75}{935.402,10}$	0,488
V - INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IDC	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO .FUTUROS}}$	$\frac{456.926,63}{935.402,10}$	0,488
VI - MARGEM OPERACIONAL MO			
MO	$\frac{\text{LUCRO/PREJUZO OPERACIONAL}}{\text{RECEITA DE VENDAS}}$	$\frac{158.401,50}{1.353.166,47}$	0,117
VII - RENTABILIDADE DO ATIVO			
MO	$\frac{\text{LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO}}{\text{ATIVO}}$	$\frac{158.401,50}{1.392.285,85}$	0,114
VII - INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
ISG	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$\frac{1.392.285,85}{456.883,75}$	3,047
IX - CAPITALIZAÇÃO			
CAP	$\frac{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{935.402,10}{1.392.285,85}$	0,672

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

GENI GOMES DA
SILVA:45282293153

Assinado de forma digital por
GENI GOMES DA
SILVA:45282293153
Dados: 2020.07.10 09:36:26 -04'00'

Cuiaba / MT, 16 de Junho de 2020.

GENI GOMES DA SILVA
Contabilista
CRC MT017625/OO
CPF: 452.822.931-53

GRAFICA DO PRETO
LTDA:03750414000
126

Assinado de forma digital
por GRAFICA DO PRETO
LTDA:03750414000126
Dados: 2020.07.10 10:03:03
-03'00'

WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
Empresário
CPF: 702.949.251-04

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial GRAFICA DO PRETO LTDA	CNPJ da Matriz 03.750.414/0001-26
Data da Abertura no CNPJ 16/11/1999	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/06/2020 11:39:40
Número do Recibo 02.07.20167.0131851-6
Autenticação 03164.75969.04893.14123

Declaração Retificadora

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.750.414/0001-26
Nome empresarial: GRAFICA DO PRETO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 16/11/1999
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 181.143.421-53

Nome: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 702.949.251-04

Nome: WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.750.414/0001-26 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 403.957,93

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 373.135,22

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 11.268,19

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 43.694,74

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 274.361,69

Aquisições no mercado interno R\$ 274.361,69

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 274.361,99

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 384.602,87



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
DF	R\$ 861,78
MG	R\$ 1.486,30
MT	R\$ 231.382,54
SC	R\$ 36.301,71
SP	R\$ 4.329,66

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 5.440,00
DF	R\$ 75.887,23
GO	R\$ 405,00
MG	R\$ 5.150,00
MS	R\$ 870,00
MT	R\$ 21.784,56
RJ	R\$ 21.347,00
RS	R\$ 31.200,00
TO	R\$ 150,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi	Valor
--------------------------------	------------------------------	-------

prestado

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--------------------------------------------------	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/06/2020 11:39:40

Número do Recibo: 02.07.20167.0131851-6

Autenticação: 03164.75969.04893.14123





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual nº 13194810-5, com endereço na Av. Balneário Dr. Meirelles, nº 09, Quadra 03, Setor II, Tijucal, na cidade de Cuiabá/MT, executou/forneceu à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá os seguintes serviços/produtos de comunicação visual:

TOTENS EM GEL – COVID-19

Quantidade: 200 unidades

Especificação Técnica: TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PELOS PÉS, MEDINDO 1,20X0,50M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MDF, SISTEMA DE PEDAL MECÂNICO. PERSONALIZADO COM ARTE CRIADA PELA EMPRESA INCLUINDO BRASÃO MUNICIPAL, DEVENDO ESTA SER APROVADA PELA SECRETARIA.



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 31 de Julho de 2020.

Márcio R. Daima
Coordenador Técnico Administrativo
ATO nº 290/2020



SME
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, 292 - Bandeirantes
CEP: 78.010-090, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6500 . www.cuiaba.mt.gov.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210308208597875554-1
Data: 03/08/2020 12:26:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44823-3VIIP:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartoric@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 20:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

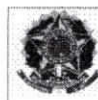
¹Código de Autenticação Digital: 83210308208597875554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4f4930c4aa1707c0413ef5630d7918c35fac43409dc6a06691ebfe332c4e17fa6d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME**, CNPJ: 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual: 13194810-5, com endereço na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, executou/forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ - PR** possuidora do CNPJ: 75.368.928/0001-22, conforme os seguintes serviços/produtos de comunicação visual:

TOTENS EM GEL – COVID-19

Quantidade: 50 unidades

Especificação técnica: TOTEM
HIGIENIZADOR FTO 0,40X1,40
ESTRUTURA

METALON 30/20 20/20 MAIS
ACABAMENTO ACM
COMPOSTO DE ALUMINIO
RESERVATORIO DE 20 LITROS

DE ALCOOL EM GEL EMBUTIDO
COM GARANTIA DE 1
ANO PERSONALIZADO ;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mamboré, 03 de fevereiro de 2021

Mauro Augusto da Rocha
Chefe Setor de Suprimentos
Telefone: (44)3568-8006

E-mail: suprimentos@mambore.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME**, CNPJ: 03.750.414/0001-26, Inscrição Estadual: 13194810-5, com endereço na Avenida Balneário Dr. Meirelles, nº 09, quadra 03, Setor II, Tijucal, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT**, inscrita no CNPJ: 03.788.239/0001-66, através da Ata de Registro de Preços nº 033/2020, Pregão Eletrônico nº 050/2020 e Processo Administrativo nº 127/2020, os seguintes produtos de comunicação visual:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
09	30	UNID.	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PELOS PÉS, MEDINDO 1,20X0,50M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MDF, SISTEMA DE PEDAL MECÂNICO. PERSONALIZADO COM ARTE CRIADA PELA EMPRESA INCLUINDO BRASÃO MUNICIPAL, DEVENDO ESTA SER APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O NO ATO DA COMPRA (INFANTIL).
10	70	UNID.	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PELOS PÉS, MEDINDO 1,50X0,50M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MDF, SISTEMA DE PEDAL MECÂNICO. PERSONALIZADO COM ARTE CRIADA PELA EMPRESA INCLUINDO BRASÃO MUNICIPAL, DEVENDO ESTA SER APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O NO ATO DA COMPRA (ADULTO).

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT., 04 de Fevereiro de 2021.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



104085703732082021150115118

CM

94852

CNPJ/CPF

03.750.414/0001-26

Identificador

338678

Razão Social

GRAFICA DO PRETO LTDA - ME

Nome Fantasia

GRAFICA DO PRETO

Atividade Principal

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividade Secundária

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - Serviço de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pe
- 3092-0/00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis, e outros artigos para escritório
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de paines e letreiros luminosos
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Localização

Av. MEIRELLES, DR, 09 - Q 3 SETOR II - TIJUCAL

Data Abertura Empresa

03/11/2005

Area Utilizada/m²

104

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

30/07/2007

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.059.0146.001

Inscr. Estadual

00131948105

Registro Junta Comercial/MT

51200724381

Ressalva

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRAFICA DO PRETO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120072438-1	03.750.414/0001-26	16/11/1999	02/10/1999

Endereço Completo:

AVENIDA BALNEARIO DR. MEIRELLES 9 QUADRA 3 SETOR II - BAIRRO TIJUCAL CEP 78088-010 - CUIABA/MT

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS,
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,
 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,
 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS(EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO),
 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE(EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO),
 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO,
 FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS,
 FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES,
 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO,
 FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES,
 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL(EXCETO LUMINOSOS),
 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS,
 FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS,
 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS,
 INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS,
 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS,
 OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS,
 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,
 SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Participação	Função
181.143.421-53	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SOCIO
702.949.251-04	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/08/2015

Número: 20159282020

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:48

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090566 e visualize a certidão)



21/018.668-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA DO PRETO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:48


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090566 e visualize a certidão)



21/018.668-2